PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art 87 da LOM)
21 / 01 / 2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA PRESIDENTE Nº 003/2019

Designa Representante da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), no Conselho Municipal do Turismo - COMTUR, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no "caput" do art. 19, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os **Vereadores *Valdi Silva Moreira*** - Titular e ***Reinaldo Lima*** - Suplente, para representarem a Câmara Municipal de Cabedelo (PB), no Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, nos termos do art. 4º, inciso V, da Lei nº 1.847 de 29 de setembro de 2017, em atenção à solicitação constante do Ofício nº 022/2019, datado de 09 de janeiro de 2019, da lavra da Secretária Municipal de Turismo, e até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Ato da Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 15 de janeiro de 2019.

Ver. GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE